



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bela Vista de Goiás**

Publicado nesta data mediante a  
colocação de cópia no PLACARD  
desta Prefeitura em 27/06/2024

Servidor (a) Responsável

Erasmir Bonifácio de Souza  
Agente Administrativo  
Decreto nº 249/2007

DECRETO Nº 372/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma  
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, **a partir de 27 de junho de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004 e nº 094/2016, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
NURIEN DE BARCELOS TOMAZETT	4885394	2º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bela Vista de Goiás**

comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de **27/06/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 27 dias do mês de junho de 2024.



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

